

Regulamento do 5º Festival Internacional de Equipas de Lisboa

1. O 5º Festival Internacional de Equipas de Lisboa, uma organização conjunta do Centro de Bridge de Lisboa e da Associação Viviane Gonçalves Pereira, será realizado entre os dias 20 a 22 de Setembro, em 3 sessões, cada uma delas englobando três encontros de dez mãos, nos seguintes horários:

Sexta-feira	20 de Setembro	21h00
Sábado	21 de Setembro	15h30
Domingo	22 de Setembro	15h00

2. As inscrições estão limitadas às primeiras 26 equipas inscritas. Equipas constituídas apenas por jogadores até 30 anos (Futuros Talentos) terão o preço especial de €240.
3. As equipas poderão ser constituídas por um máximo de 8 elementos. Cada jogador só poderá jogar por uma equipa.
4. O Festival será jogado em Sistema Suíço integral. Para o 1º encontro as equipas serão divididas em 2 grupos, de acordo com o respectivo Índice de Valor Teórico. As equipas do grupo mais forte defrontarão as do grupo mais fraco, sendo o emparelamento sorteado. Se o número de equipas for ímpar, ficará Bye no 1º encontro a última equipa a inscrever-se. A partir do 2º encontro, os emparelamentos, para cada sessão, terão por base a classificação scratch após a jornada anterior. Em princípio, não haverá repetição de encontros. No entanto, caso o número de equipas seja inferior a 16, poderá ser necessário repetir encontros nas últimas jornadas, evitando-se, tanto quanto possível, a repetição de encontros entre as equipas que se encontrarem melhor classificadas.
5. Serão atribuídos prémios às equipas melhor classificadas, com base em 2 Classificações independentes: Scratch e Handicap.
6. Para a Classificação Handicap contam apenas as equipas que integrem, ao longo de toda a prova, um máximo de 2 jogadores de Primeira Categoria ou Nacional de Honra (independentemente do número de encontros que dispute cada jogador).
7. Não serão atribuídos pontos de handicap a jogadores classificados em 1^{as} categorias, em categorias honra, nem a jogadores que já tenham sido 1^{as} categorias e que actualmente não estejam federados, ou que tenham perdido essa categoria por terem deixado durante algum tempo de estar federados.
8. Os handicaps, atribuídos com base no ranking FPB para 2019, serão (por jogador):
 - a) 2^{as} Espadas – 3 PVs
 - b) 2^{as} Copas – 6 PVs
 - c) 2^{as} Oiros – 9 PVs
 - d) 2^{as} Paus – 12 PVs
 - e) 3^{as} Copas e Espadas – 16 PVs
 - f) 3^{as} Paus e Oiros – 20 PVs
 - g) Não Federados: Pontos do Handicap a atribuir pela Organização e pelo Director do Torneio, com um máximo de 20 PVs (variarão entre 0 PVs e 20 PVs).

9. Em nenhum caso um ex-federado terá vantagem por não o ser actualmente.
10. As equipas estrangeiras também poderão concorrer à Classificação Handicap com base no ranking dos jogadores que constituem a equipa na Federação respectiva, o qual deverá ser devidamente comprovado. Caso as categorias utilizadas para o ranking de um país sejam diferentes das portuguesas, a Organização e o Director do Torneio estabelecerão, se necessário, uma equivalência para o ranking português.
11. Os pontos de handicap serão atribuídos aos 4 jogadores de Ranking mais elevado que jogarem o torneio em representação de cada equipa (independentemente do número de encontros disputados por cada um), e serão adicionados ao número de PVS obtido pela respectiva equipa na Classificação Scratch final, para efeito de elaboração da Classificação Handicap Final.
12. Serão atribuídos prémios a 7 equipas, com base nas duas classificações distintas antes referidas.
13. Os prémios foram calculados para uma base de 16 equipas participantes. Se o número de equipas participantes for diferente os prémios serão ajustados (para cima e para baixo), podendo um eventual valor resultante de mais equipas inscritas ser utilizado para a atribuição de um maior número de prémios.

Scratch	Handicap
€ 1.200	€ 500
€ 600	€ 350
€ 400	€ 250
€ 300	

14. Os prémios não são acumuláveis, sendo atribuída prioridade aos prémios de maior valor e, seguidamente, aos prémios da Classificação Scratch.
15. É obrigatória a utilização de folhas de convenção preenchidas com o Sistema do par e serão aplicados os regulamentos da EBL e da FPB, não sendo permitida a utilização de convenções castanhas.
16. Os resultados serão homologados pela Federação Portuguesa de Bridge.
17. A Organização reserva-se no direito de não aceitar a inscrição de qualquer equipa.
18. Alguns encontros serão transmitidos no Vugraph.